

PORTARIA Nº. 160/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando o requerimento de revisão de aposentadoria formulado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **CILENE TAVARES GALVÃO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **901.xxx.xxx-04**, titular do cargo efetivo Professor I (MAGISTÉRIO), Classe VI, Matriz/Nível Pós-graduação, 150 H/A, matrícula nº 67, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria revoga as disposições normativas – Portaria nº 101/2024 –GP, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.141 de 25 de abril de 2024, e Portaria nº 133/2025 – GP, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.331 de 09 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito